

PORTARIA Nº 1.676/SIA, DE 2 DE JULHO DE 2020.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Bahia- Jorge Amado (SBIL).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.020055/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador SPE Concessionária do Aeroporto de Ilhéus S/A, CNPJ nº 31.840.260/0001-07, responsável pela operação do Aeroporto Bahia-Jorge Amado, em Ilhéus/BA (código CIAD: BA0004), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA